

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Secretaria Municipal de Finanças

OF/500/2015

Laranjeiras do Sul, 1º de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade de responder o questionamento contido no REQUERIMENTO Nº. 040/2015 de autoria dos Vereadores, Senhores Alexandre Gurtat Jr., Laureci Leal e Marivaldo Caprini sobre o cálculo do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano / 2015 – que, segundo o Requerimento -, em alguns teve aumento que ultrapassou 300%.

Salientamos que o que ocorreu foi a atualização do cadastro imobiliário através de GEOREFERENCIAMENTO nos imóveis edificados e não edificados.

Conforme a legislação o perímetro urbano é dividido em zonas mais ou menos valorizadas e havia alguns casos de imóveis na zona central - não sabemos por quais manobras e por quais interesses - estarem cadastrados em zonas menos valorizadas, cujo imposto é mais baixo. A localização exata destes imóveis foi corrigida e neste caso houve o aumento conforme a zona onde se localizam.

Quanto aos casos em que houve aumento até de 300% gostaríamos de ser informados de quem está sendo ou foi prejudicado, para em caso afirmativo haver o justo ressarcimento.

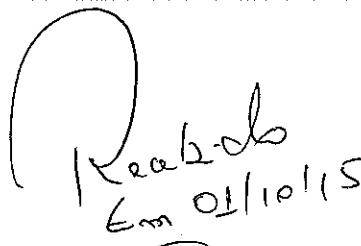
Limitados ao exposto subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



MARCELO PASSARIN
Secretário de Finanças

Excelentíssimo Senhor
DARCI MASSUQUETO
D.D. Vereador / Presidente da Câmara Municipal
LARANJEIRAS DO SUL-PR



Recebido
Em 01/10/15
Gilmar Zocche
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul, Pr